ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	JONACY JUNIOR	**Fone:**	(62) 3201-9441	**Cel.:**	(62) 98248-0069
e-mail:	JONACY.JUNIOR@OVG.ORG.BR		Processo	202500058002658	
Esta solicitação é válida até o dia:	**09/07/2025 - Podendo sofrer postergação - Acompanhar site OVG**				

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			**Inscrição Estadual:**		
Contato:			**Inscrição Municipal:**		
Telefone:		**e-mail:**			
Celular:			**Outros:**		
Endereço:				**CEP.:**	
Banco:		**Agência:**	**Conta:**		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, manutenção, desmontagem e prestação de serviços relativo à infraestrutura necessária para atender os eventos de inauguração das novas unidades do Restaurante do Bem, a ser realizado sob demanda na capital, região metropolitana e cidades do interior do Estado de Goiás, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 049/2025-V.2 - CPAS-GPCOM / GCEV

A prestação do serviço relativo à infraestrutura necessária para atender os eventos de inauguração das novas unidades do Restaurante do Bem, a ser realizado sob demanda na capital, regiões metropolitanas e cidades do interior do Estado de Goiás, compreende:

Locação de palco, estruturas de ground, tendas e cadeiras;
Instalação, montagem, manutenção e desmontagem de palco e estruturas;
Manutenções corretivas e preventivas;
Serviço de decoração com balões;
Disponibilização de todo material e pessoal necessários para a prestação do serviço; e
Deslocamento para a execução dos serviços na capital, região metropolitana de Goiânia e nas cidades do interior do Estado de Goiás.

Os serviços contratados estão descritos conforme a seguir:

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	Vl. Uni	Total
1	**Sistema e estrutura de Palco**				
1.1	**PALCO**: a) medidas aproximadas: 6,00 m (comprimento) x 3,00 m (profundidade) x 0,60 m (altura); b) com forração em carpete na cor preta; c) com forração lateral em tecido preto.	Serviço	24		R$ -
1.2	**ESCADA PARA PALCO COM GUARDA CORPO:** a) medidas aproximadas da escada: 1,00 m (comprimento) x 0,90 m (profundidade) x 0,60 m (altura) - b) deverão conter 4 Degraus (medidas - 1,00 comprimento x 0,30 m de profundidade x 0,15 m de altura / cada degrau); c) altura do guarda corpo: 1,10 m (altura) x 1,00 m (comprimento) - 2 lados d) escada com forração em carpete na cor preta; e) escada com forração lateral em tecido preto.	Serviço	24		R$ -

1.3	**RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PALCO COM GUARDA CORPO:** a) medidas aproximadas da rampa: 3,00 m (comprimento) x 1,20 m (largura) x 0,60 m (altura) - c) altura do guarda corpo: 1,10 m (altura) x 3,00 m (comprimento) - 2 lados d) rampa com forração em carpete na cor preta; e) rampa com forração lateral em tecido preto.	Serviço	24		R$ -
1.4	**TENDA PIRAMIDAL:** a) Medidas aproximadas: 10,00 m (comprimento) x 10,00 m (profundidade) x 3,00 m (altura); b) Estrutura metálica com cobertura na cor branca.	Serviço	48		R$ -
1.5	**LATERAL PARA FECHAMENTO DE TENDA PIRAMIDAL:** a) Medidas aproximadas: 10,00 m (largura) x 10,00 m (altura): b) Cor Branca.	Serviço	144		R$ -
1.6	**ESTRUTURA EM GROUND Q15:** a) medidas aproximadas: 4,00 m (largura) x 2,00 m (altura) (Para banner OVG e fixação dos balões descritos no item 2.1) b) com forração em tecido Oxford na cor preta em todas as faces.	Serviço	24		R$ -
	Obs.: **I. Todos os materiais e mão de obra para instalação dos itens acima listados deverão seguir as normas técnicas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores.** **II. Toda estrutura deve ser devidamente aterrado.** **III. As tendas deverão ser confeccionadas em tecido sintético (lona) especial utilizando sistema de vulcanização a quente nas emendas, com reforço no acabamento e com cintas especiais para travamento e fixação das mesmas, na cor branca.** **IV. As tendas deverão ser montadas com sistema de segurança e com uso de contrapeso, por se tratar de locais abertos, sujeitos a ventanias e fortes chuvas, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.** **V. As rampas e escadas previstas para o palco deverão ser executadas externamente às medidas do palco e deverá ser adaptada a cada situação existente no local onde deverá ser montado.**				
	VALOR TOTAL DO ITEM 1				R$ -
2	**Itens de decoração**				
2.1	**BALÕES DE LÁTEX:** a) 38 metros totais de guirlandas tradicionais de balões de 1ª qualidade; b) Característica: Fosco, cintilante ou metalizado (definido pela Contratante); c) Tamanho: 9"; d) Cores a serem definidas previamente pela Contratante. Obs.: I. Os balões devem ser montados na estrutura em ground descrita no item 1.4 desta tabela e na parte frontal da tenda descrita no item 1.2 desta tabela.	Serviço	24		R$ -

2.2	**CADEIRAS DE PLÁSTICO:** a) sem braço, em polipropileno. b) Cor preta ou branca (a ser definido pela Contratante) c) Em monobloco, de assento individual, empilháveis e que suporte no mínimo 150 kg. Obs: I. As cadeiras deverão ser espalhadas no ambiente pela Contratada sob orientação do Coordenador de Operação do Evento no local, representando a Contratante.		Unid	4800		R$ -
3	**Deslocamento**					
3.1	**CIDADES COM UNIDADES PREVISTAS:** a) Cavalcante, Uruaçu, Niquelândia, Santa Helena, Inhumas, Trindade, Campos Belos, Senador Canedo, Planaltina, Goiânia Noroeste, Mozarlândia, Ap. De Goiânia (Garavelo), Alto Paraíso, Porangatu, Mineiros, Anicuns, Itumbiara, S. Luis Montes Belos, Jussara, Cristalina, Formosa, Mara Rosa, Novo Gama, Simolândia. Obs: I. Para efeito de cálculo da distância percorrida, será considerado o percurso entre os trevos de origem (Goiânia) e destino, conforme consulta no GoogleMaps. II. Os municípios listados são apenas de referência e poderão ser inclusos novos municípios não listados acima, limitados ao Estado de Goiás. III. Para os eventos realizados em Goiânia e região metropolitana de Goiânia, não será devido a cobrança do deslocamento.		KM	14000		R$ -
	VALOR TOTAL GERAL					R$ -

NOTAS GERAIS

As datas, locais e horários dos eventos serão comunicados com 7 (sete) dias úteis de antecedência à Contratada.
Todos os serviços serão realizados sob demanda, conforme necessidade da Contratante.
Os objetos deverão ser instalados em locais indicados pela equipe técnica da OVG.
Os valores devidos a título de diária, alimentação e hospedagem, quando necessário, deverão estar cobertos pelo valor proposto, não cabendo solicitação de qualquer cobrança adicional e posterior à Contratante.
A contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de toda instalação e montagem constante neste Termo, sem ônus a OVG. A(s) ART(s) deverá(ão) ser entregue(s) à Contratante antes do início da execução do serviço.
O gestor do Contrato poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe da Contratada, para dar orientações e realizar verificações que se fizerem necessárias.

Observação dos itens:

- Todas as especificações constam no **Termo de Referência nº 049/2025** -V.2 - CPAS-GPCOM / GCEV e no **Edital nº 067/2025** GAPS;
A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, para colocar os Restaurantes do Bem, localizado nos municípios de Inhumas - GO e Trindade - GO, prontos para o funcionamento.

Os serviços deverão ser executados sob demanda nas cidades previamente listados pela OVG, observado as condições estabelecidas no item 3.1 do termo de referência.

A montagem dos equipamentos/estruturas poderá ser iniciada em 01 (um) dia antes do evento e deverá estar finalizada e entregue ao gestor do contrato, ou funcionário indicado pela OVG, impreterivelmente, até o dia do evento em horário estabelecido na Ordem de Serviço. A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento e finalizada até 17 horas.

A pontualidade do contratado é imprescindível.

Datas, horários e locais poderão sofrer alterações, de acordo com as deliberações da OVG, e serão comunicados à Contratada com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) horas.

- Será contratada a empresa que oferecer o **menor preço GLOBAL**
- Para habilitação no processo, verificar o item 3 do Edital.
- TODOS OS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO OBJETO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO E-MAIL DO ANALISTA EM COMPRAS JONACY.JUNIOR@OVG.ORG.BR E LUCIANE.DUTRA@OVG.ORG.BR
- **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que serelacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados noArt. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo deReferência, no encaminhamento da proposta**

Condição de Pagamento:	Depósito bancário ( )		Boleto bancário ( )		
Prazo para pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	**Material:**	( )	**Serviço:**	(X)	
Observações do Fornecedor:					